



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 050 / 2025

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
M 29 DE ABRIL DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Considerando o *Capítulo IV do Regimento Interno* desta Casa de Leis;

Requeiro, respeitosamente à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que o presente seja encaminhado ao Chefe do Executivo, para que, em conjunto com o setor competente, encaminhe a esta Casa informações sobre:

- 1- Quantos são e quem são os servidores responsáveis pelo serviço de fiscalização da atividade de vendedores ambulantes em nossa cidade? (descrever nome completo dos servidores, tipo de vínculo com a prefeitura e o cargo ocupado e a qual secretaria estão vinculados)
- 2- Existe algum trabalho específico de fiscalização sendo executado para coibir a proliferação de ambulantes irregulares em nossa cidade?
- 3- Existe algum trabalho educacional em elaboração ou já em execução acerca desta atividade em nossa cidade?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Nos últimos dias tenho sido procurado por diversos comerciantes da cidade que relatam a existência de vendedores ambulantes atuando de forma irregular em nossa amada cidade. Deixo claro desde o princípio, que o meu objetivo não é prejudicar os ambulantes devidamente cadastrados e em situação regular perante os setores competentes da Prefeitura, pois reconhecemos que muitas famílias vivem dignamente dessa atividade.

Queremos entender como está sendo efetuada a fiscalização, quem são os responsáveis por esse serviço e de que forma essa ação vem sendo conduzida. Cumpre destacar que essa fiscalização é de suma importância para garantir a justiça e a equidade no comércio local, pois a atuação irregular de ambulantes prejudica não apenas o comércio estabelecido, que já enfrenta inúmeros desafios e concorrência, como também os próprios ambulantes regularizados, que invariavelmente já sofrem discriminação e diante da atuação dos irregulares irão perder oportunidades devido à concorrência desleal.

Nosso interesse é zelar pela ordem pública, a segurança do comércio legal, o bem-estar da nossa comunidade e garantir um ambiente de negócios justo para todos.

Agradeço a atenção de todos e deixo claro que nossa intenção é colaborar com uma fiscalização justa e eficiente, sempre respeitando os direitos daqueles que atuam de forma regular e buscando o equilíbrio no ambiente comercial de Ibiúna.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS PIRES DE MORAES
Vereador